

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS E EESAP**

REGULAMENTO DA CAMPANHA "VEM DE ENEM 2026"

1. Do Objeto e Abrangência

1.1. A campanha "VEM DE ENEM 2026" concede bolsas de estudo parciais para novos ingressantes (alunos novatos) nos cursos de graduação, baseando-se exclusivamente no desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.2. Esta promoção é válida apenas para matrículas confirmadas e ingressantes no período letivo de 2026.1.

1.3. A Instituição reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar esta campanha a qualquer momento, sem prévia comunicação, respeitando-se os direitos daqueles que já houverem efetivado a matrícula.

2. Da Validade da Nota e Documentação

2.1. Serão aceitas, para fins de cálculo de desconto, apenas as notas das edições do ENEM realizadas em 2023, 2024 e 2025. Notas de edições anteriores a estas não serão processadas para esta oferta.

2.2. É obrigatória a apresentação do boletim oficial emitido pelo INEP no ato da inscrição ou matrícula.

2.3. A constatação de qualquer indício de fraude, adulteração ou omissão de dados no boletim resultará no cancelamento imediato da matrícula, perda definitiva do benefício e cobrança dos valores integrais retroativos, sem prejuízo de medidas cíveis e criminais cabíveis.

3. Regras Específicas

3.1. O desconto concedido através da nota do ENEM para o curso de Odontologia incide exclusivamente sobre o valor da mensalidade escolar bruta.

3.2. Exclusões de Cobertura: Não estão inclusos no desconto: taxas de materiais, seguros, instrumentais odontológicos, kits acadêmicos, taxas de uso de clínicas/laboratórios ou quaisquer outros custos extras de natureza prática ou administrativa.

3.3. Regime de Dependência: O aluno beneficiado por esta bolsa que vier a ficar em regime de Dependência (DP) ou Adaptação em qualquer disciplina, pagará o valor integral da referida disciplina, sem a aplicação do desconto desta campanha.

3.4. Limite de Duração: O benefício é limitado estritamente à duração regular do curso prevista na matriz curricular. Caso o aluno exceda este prazo por qualquer motivo, o desconto será extinto automaticamente.

4. Dos Critérios de Matrícula e Manutenção do Benefício

4.1. Pagamento da Matrícula: Para garantir o benefício da campanha, o candidato aprovado deve efetuar o pagamento do boleto da primeira parcela (matrícula) no prazo.

4.2. Adimplência: O desconto de pontualidade é condicionado ao pagamento rigoroso até a data de vencimento. O atraso em qualquer mensalidade acarreta a perda do desconto no mês vigente.

4.3. Aproveitamento Acadêmico: O aluno não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina do semestre. A reprovação em qualquer matéria gera a perda do benefício para as disciplinas cursadas em regime de dependência.

4.4. Frequência: Manter frequência mínima de 75% em todas as aulas e atividades práticas.

4.5. Renovação de Matrícula: Perderá automaticamente o benefício o aluno que não realizar a renovação de matrícula (rematrícula) dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico da Instituição.

5. Das Limitações e Não Cumulatividade

5.1. O desconto "Vem de Enem" é inalterável e não cumulativo com FIES, PROUNI, convênios empresa, PRAVALER, descontos de grupo familiar ou qualquer outra modalidade de bolsa ou financiamento privado.

5.2. Alterações de Vínculo: Perderá o benefício o aluno que efetuar trancamento, cancelamento, abandono, transferência externa ou transferência interna de Unidade, Modalidade, Curso ou Turno por iniciativa própria.

5.3. Os valores de mensalidade estão sujeitos ao reajuste anual conforme a Lei nº 9.870/99, incidindo o percentual de bolsa sobre o valor reajustado vigente.

5.4. Transferências Internas e Mudança de Modalidade: Em caso de transferência interna entre unidades do Grupo (ex: FTM-JP para FTM-CN ou EESAP) ou alteração de modalidade de ensino (ex: Presencial para EAD), o percentual de bolsa será obrigatoriamente recalculado e ajustado conforme a tabela específica da

unidade ou modalidade de destino, perdendo-se o direito ao percentual aplicado na unidade/modalidade de origem.

6. Regras Gerais

6.1. Retificação: A Instituição reserva-se o direito de retificar erros de digitação, cálculos ou tabelas em materiais publicitários a qualquer tempo. Prevalece o valor registrado no sistema acadêmico oficial e no Contrato de Prestação de Serviços.

6.2. Não Formação de Turma: Caso não haja quórum mínimo para início da turma escolhida, o aluno poderá optar por: (I) transferir-se para outro curso ou turno disponível mantendo o percentual de bolsa (exceto para Odontologia, que possui tabela própria); ou (II) solicitar o ressarcimento integral do valor pago.

6.3. Aproveitamento de Estudos: Em casos de transferência com aproveitamento de disciplinas que alterem a grade prevista para o semestre, o valor da mensalidade poderá ser recalculado proporcionalmente, conforme cláusula contratual.

6.4. Proteção de Dados (LGPD): Ao participar, o aluno consente com o tratamento de seus dados para fins acadêmicos e autoriza o uso dos dados pelo Grupo Três Marias para ofertas de cursos, comunicações institucionais e campanhas de marketing.

7. Foro

7.1. Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa/PB para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste regulamento.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

Centro Educacional Três Marias

*Iago Rodrigues
Diretor de Marketing e Comercial*

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ANEXO 1 - TABELA DE DESCONTOS - CAMPANHA "VEM DE ENEM 2026"

IES	MODALIDADE	NOME DO CURSO	400 a 550 pontos	551 a 600 pontos	601 - 650 pontos	651 - 700 pontos	701 a 800 pontos	801 ou mais pontos
FTM-JP	PRESENCIAL	SEGURANÇA DO TRABALHO	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	RECURSOS HUMANOS	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	RADIOLOGIA	49%	50%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	ENGENHARIA CIVIL	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	FARMÁCIA	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	NUTRIÇÃO	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	ODONTOLOGIA	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	FISIOTERAPIA	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	PSICOLOGIA	57%	58%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	ADMINISTRAÇÃO	52%	53%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	52%	53%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	DIREITO	54%	55%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	ENFERMAGEM	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	FONOAUDIOLOGIA	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	ARQUITETURA E URBANISMO	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	BIOMEDICINA	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-JP	PRESENCIAL	TERAPIA OCUPACIONAL	59%	60%	63%	65%	65%	70%

FTM-JP	PRESENCIAL	PEDAGOGIA	59%	60%	63%	65%	65%	70%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL	PEDAGOGIA	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL	LETRAS-PORTUGUÊS	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL	MATEMÁTICA	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL	TEOLOGIA	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	GESTÃO EM AGRONEGÓCIO	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL /EAD	GASTRONOMIA	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	MARKETING	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	RECURSOS HUMANOS	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	GESTÃO PÚBLICA	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL	GESTÃO AMBIENTAL	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	GESTÃO COMERCIAL	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	GESTÃO FINANCEIRA	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	GESTÃO DE TURISMO	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	PROCESSOS GERENCIAIS	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	LOGÍSTICA	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL	ESTÉTICA E COSMÉTICA	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	JORNALISMO	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMIPRESENCIAL	ENGENHARIA CIVIL	37%	38%	40%	40%	43%	43%

FTM-EAD	EAD	ADMINISTRAÇÃO	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	EAD	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMPRESENCIAL	SERVIÇO SOCIAL	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMPRESENCIAL	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMPRESENCIAL	BIOMEDICINA	37%	38%	40%	40%	43%	43%
FTM-EAD	SEMPRESENCIAL	NUTRIÇÃO	37%	38%	40%	40%	43%	43%
EESAP	PRESENCIAL	ENFERMAGEM	54%	55%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	54%	55%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	PSICOLOGIA	54%	55%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	ODONTOLOGIA	54%	55%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	FISIOTERAPIA	54%	55%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	FARMÁCIA	54%	55%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	NUTRIÇÃO	54%	55%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	DIREITO	54%	55%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	49%	50%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	ADMINISTRAÇÃO	49%	50%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	ENGENHARIA CIVIL	54%	55%	58%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	59%	60%	60%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	FONOAUDIOLOGIA	59%	60%	60%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	TERAPIA OCUPACIONAL	59%	60%	60%	60%	62%	70%
EESAP	PRESENCIAL	ARQUITETURA E URBANISMO	59%	60%	60%	60%	62%	70%
FTM-CN	PRESENCIAL	DIREITO	48%	50%	53%	58%	58%	62%
FTM-CN	PRESENCIAL	FARMÁCIA	48%	50%	53%	58%	58%	62%

FTM-CN	PRESENCIAL	PSICOLOGIA	48%	50%	53%	58%	58%	62%
FTM-CN	PRESENCIAL	ENFERMAGEM	48%	50%	53%	58%	58%	62%